



## ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000747-0

CONTRATO Nº 085/SPOBRAS/2022

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 005/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, com sede na Rua Almirante Calheiros, 392 – Tatuapé – São Paulo – SP, CEP: 03066-070, neste ato representada por Sócio Administrador **GILBERTO MACHADO GIARDINO**, portador do RG nº 4.131.783 e CPF nº 598.319.448-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documento SEI nº 088545963, parte integrante deste Aditamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 7.069.684,54 (sete milhões, sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) – P0 para R\$ 8.781.068,27 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) – P0, em razão do acréscimo de R\$ 1.711.383,73 -P0 (um milhão, setecentos e onze mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), demonstrando que o maior percentual de aumento individual para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) e o percentual de redução individual para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00% (zero por cento).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 088546057, prorrogando o prazo de execução contratual até **02/11/2023** e o prazo de vigência contratual até **31/01/2024**.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo *21* de *Setembro* de 2023.

### SPObras:



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras



**RAUL GARCIA NETO**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

### CONTRATADA

**GILBERTO MACHADO GIARDINO:59831944887**  
Assinado de forma digital por GILBERTO MACHADO GIARDINO:59831944887  
Dados: 2023.09.20 10:30:25 -03'00'

**GILBERTO MACHADO GIARDINO**  
Sócio Administrador